



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Relatório e Voto [evento nº 5] anteriormente exarado pelo parlamentar Jair Miotto no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação resta **sem efeito**, em razão da relatoria da parlamentar Marlene Fengler [evento nº 1, p. 32-4, evento nº 6], cujo encaminhamento da matéria à Comissão competente após desarquivamento se realizou com fins da análise do mérito da proposição.

VALDEMAR MACHADO NETO
Coordenadoria das Comissões

